



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1239 DE 30 DE JUNHO DE 1982.

Dispõe sobre denominação de via pública da cidade.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital -  
Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei,


Artigo 1º - Passa a denominar-se "Avenida Anchieta" o --  
prolongamento da Rua Manoel Leão Rego, trecho compreendido entre -  
a Rua João A. Meyer até o trevo da Rodovia SP-375.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.

  
ELOY ATANIS GARCIA  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.

  
SERGIO VAZ  
Assessor Administrativo